



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Caraguatatuba, 16 de outubro de 2023.

Requerimento nº 242/23 – Vereador Antonio Carlos da Silva Junior

Em atenção ao Requerimento nº 242/23 – Vereador Antonio Carlos da Silva Junior, que requer do Poder Executivo informações sobre o armazenamento e distribuição das cestas básicas do município de Caraguatatuba, conforme dados obtidos junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, temos a informar o que segue:

1- As cestas são entregues nos polos de distribuição indicados pela Secretaria, a seguir:

- Sub Prefeitura – Região Sul
- Centro de Convivência Casa Branca
- Ponte Seca
- Núcleo Pedra Grande
- Banco de Alimentos

As cestas básicas são armazenadas em locais arejados sobre paletes nos locais indicados, até a entrega aos usuários.

2- Os critérios estabelecidos são:

- Estar inserido em atendimento, atividade e ou acompanhamento pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e/ou pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) do município;
- Ter residência no município de Caraguatatuba;
- Encontrar-se em situação de vulnerabilidade social; com renda mensal per capita seja igual ou menor que $\frac{1}{4}$ (um quarto) do salário mínimo federal vigente;
- Comprovar a inserção do Cadastro Único do Governo Federal, dentro da sua validade;

ASSESSORIA POLÍTICA

RUA LUIZ PASSOS JUNIOR, Nº 50 – CENTRO – CARAGUATATUBA/SP

TELEFONE: (12) 3897-8263 | E-MAIL: ASSESSORIA.POLITICA@CARAGUATATUBA.SP.GOV.BR